



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

**MOÇÃO Nº 04/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, REQUER a Douta Mesa, nos termos do art. 168-A do Regimento Interno, a concessão de Moção de Congratulações e Aplausos ao Conselho Tutelar de Armação dos Búzios.

**JUSTIFICATIVA**

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselho tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos, assim como o atendimento e aconselhamento dos pais ou responsáveis do menor. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção zelando pela atenção aos direitos destes.

O conselho tutelar da cidade, criado pela lei 220 de 04 de outubro de 2000, desempenhou ao longo dos anos um notável trabalho no cuidado e proteção às crianças do município. No ano de 2020 foram realizados 676 atendimentos.

Apenas este ano, já foram realizados mais **349 atendimentos**, nos quais o Conselho tutelar visa coibir o desrespeito às garantias das crianças que, por ação ou omissão dos pais, do Estado ou em razão de sua própria conduta se mostrem ameaçados.

Dentre suas ações, o Conselho Tutelar atua para garantir o cumprimento dos direitos fundamentais à saúde, educação, respeito, dignidade e a convivência familiar ou comunitária, fazendo requisições dos serviços públicos pertinentes, como obrigatoriedade em matricular crianças e adolescentes em instituição de ensino; tratamento médico clínico ou ambulatorial, acompanhamento psicológico/psiquiátrico e serviço social, dentre outros.

Exercendo um excelente trabalho no município, merece ter o trabalho reconhecido por todo esforço e zelo com as crianças e adolescente na cidade.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.

RAPHAEL BRAGA  
*Vereador Autor*